

## **AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA JULGAMENTO DOS RECURSOS**

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05 / 2025**

**NUP: 29012.014077/2025-76**

**OBJETO:** O presente edital tem como objeto o credenciamento para a prestação de serviço de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale-refeição, em meio eletrônico, cartão magnético ou de similar tecnologia, equipado com chip de segurança e senha individual, para validação das transações e respectivas recargas mensais de crédito, por arranjo de pagamento aberto e/ou fechado, que possibilite a aquisição de refeições por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados (restaurante, lanchonete, padaria ou similar), para os empregados da COGERH – na Capital e no Interior do Estado do Ceará, que será regido pela Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH - 2022, Lei nº 14.442/2022 e demais legislações aplicáveis.

A Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará – COGERH, por intermédio da Comissão de Credenciamento instituída pela Portaria nº 458/2025/ASESP, torna público que, conforme disposto no subitem 16.7 do instrumento convocatório, fica prorrogado o prazo para julgamento dos recursos, por mais 05 (cinco) dias úteis.

Fortaleza, 12 de março de 2026

**Rafaella Gomes Parente**

Coordenadora

**Carlos Ayres Meireles**

Membro

**Francisco Elino Luciano da Silva**

Membro

**Carlos Augusto Goes Mota**

Membro

**Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (Cogerh)**

Rua Adualdo Batista, 1550 - Parque Iracema CEP: 60.824.140

Fortaleza/CE - Fone: (85) 3513.9099